



PORTARIAS

PORTARIA 049/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 10 de janeiro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Luis Antonio de Mendonça.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Lídia Cândida de Oliveira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Shirley Dias de Souza.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Roni de Oliveira Martins.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Superonis José Leandro Ferreira.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 10 de janeiro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Rosivaldo Correia de Mendonça (Zezinho Mendonça):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Luis Antonio de Mendonça.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Lídia Cândida de Oliveira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Shirley Dias de Souza.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Roni de Oliveira Martins.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06
Superonis José Leandro Ferreira.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 050/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 10 de janeiro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Abatenio de Andrade Marquez Neto:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Lusmarina de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 051/2023

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas a partir de 12 de janeiro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, as pessoas abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Amanda Flavia de Andrade.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Marcos Eurípedes Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 052/2023

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 10 de janeiro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Frank Jesus de Resende.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Luiz Carlos dos Santos.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 10 de janeiro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Frank Jesus de Resende.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Luiz Carlos dos Santos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

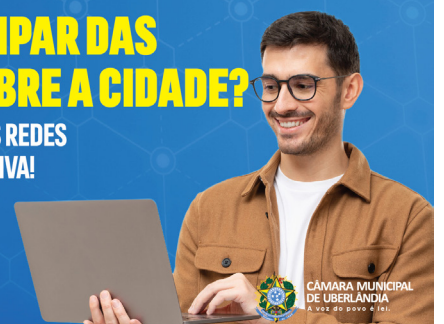
**QUER PARTICIPAR DAS
DECISÕES SOBRE A CIDADE?**

ACOMPANHE AS NOSSAS REDES
SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!

CAMARAUBERLANDIAOFICIAL

CAMARAUBERLANDIA

UBERLANDIACAMARA



PORTARIA 053/2023**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO CONSTANTE DA PORTARIA 048 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação abaixo relacionada, mencionada na Portaria 048/2023 de 09 de janeiro de 2023:

MESA DIRETORA

Assessor da Mesa Diretora Cód. CM-05

Verônica Araújo Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 054/2023**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de janeiro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Thais Andrade Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP-05

Verônica Araújo Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2023.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

SITE: www.comprasnet.gov.br

Informações e obtenção do Edital:

- sítios eletrônicos www.camarauberlandia.mg.gov.br, tópico Transparência e <https://www.gov.br/compras/pt-br>;
- e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br;
- telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 10 de janeiro de 2023.

Luciano Benati

Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 032/2022, Processo nº 061/2022, tipo menor preço global, PREFERENCIALMENTE PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014.

Objeto: contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais padrão ICP-Brasil, formato A3, com serviço de visita local e fornecimento de dispositivos token USB, sob demanda durante o exercício de 2023.

DATA: 20/01/2023 - Sexta-feira.

HORÁRIO: 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: www.comprasnet.gov.br

Informações e obtenção do Edital:

- sítios eletrônicos www.camarauberlandia.mg.gov.br, tópico Transparência e <https://www.gov.br/compras/pt-br>;
- e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br;
- telefones (34) 3239-1196 / 3239-1194 / 3239-1137.

Uberlândia, 10 de janeiro de 2023.

Luciano Benati

Pregoeiro

LICITAÇÕES**AVISO - Torna Sem Efeito os Avisos de Licitações**

Diante das questões operacionais do www.gov.br, tornam-se sem efeito, as publicações no jornal "O Legislativo" nº 3351 do dia 09/01/23, referentes aos Avisos de Licitações dos Pregões Eletrônicos 030/2022 e 032/2022.

Uberlândia, 10 de janeiro de 2023.

Luciano Benati

Pregoeiro

REPUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 030/2022, Processo nº 055/2022, tipo menor preço global, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014.

Objeto: fornecimento de carteiras de identidades funcionais dos vereadores e vereadoras, legislatura 2021/2024, com entrega sob demanda.

DATA: 23/01/2023 - Segunda-feira.

HORÁRIO: 13:30 Horas (Horário de Brasília/DF).



PREVENIR É NOSSA RESPONSABILIDADE!

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3352, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br